



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br | E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

DECRETO N.º. 080/2020, DE 13 DE MAIO DE 2020.

*Abre Crédito Adicional Suplementar na
Lei Orçamentária anual para 2020.*

O Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e de acordo com o art. 4º da Lei Municipal n.º. 1.316 de 13 de novembro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu para o exercício de 2020, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) destinados ao reforço das dotações orçamentárias a seguir especificadas:

| | | |
|--------------|--------|---|
| Órgão | 06.00 | Secretaria Municipal de Saúde |
| Unidade | 06.02 | Fundo Municipal de Saúde |
| Função | 10 | Saúde |
| Sub-função | 301 | Atenção Básica |
| Programa | 11 | Atenção Básica em Saúde |
| Ação | 2.009 | Serviços de Atenção Básica em Saúde |
| Fonte | 303 | Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%) |
| Despesa | 337170 | Rateio pela Participação em Consórcio Público |
| Valor em R\$ | | 15.000,00 |

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES R\$ 15.000,00.

Art. 2º - Como recursos para a abertura do crédito previsto no artigo anterior, o Executivo Municipal utilizar-se-á da anulação parcial de dotações orçamentárias do Orçamento Municipal de 2020 conforme definido no art. 43, § 1º, III da Lei Federal n.º. 4.320 de 17 de março de 1964, e a seguir especificadas:

| | | |
|--------------|--------|--|
| Órgão | 06.00 | Secretaria Municipal de Saúde |
| Unidade | 06.02 | Fundo Municipal de Saúde |
| Função | 10 | Saúde |
| Sub-função | 301 | Atenção Básica |
| Programa | 11 | Atenção Básica em Saúde |
| Ação | 2.009 | Serviços de Atenção Básica em Saúde |
| Fonte | 303 | Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%) |
| Despesa | 319016 | Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil |
| Valor em R\$ | | 15.000,00 |

TOTAL DE ANULAÇÕES R\$ 15.000,00.



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br | E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, 13 de maio de 2020.



MAURO CESAR CENCI

Prefeito Municipal